

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FLS: 184

LIVRO N.º 2 - R

Operador Nacional
Sistema de Registro
de Imóveis

CNM 135442.2.0005284-71

MATRÍCULA N.º R/5.284

DATA 31 de Janeiro de 1986.

IMÓVEL: "Rua Guaranis"

Município e Comarca de Jaciara-MT.

Uma casa residencial medindo 193,40 m², com 13 peças, construída em alvenaria e seu respectivo terreno, lotes n.ºs 08 e 08-A, da quadra n.º 45, da planta do loteamento desta cidade de Jaciara, distrito, município e comarca do mesmo nome, Estado de Mato Grosso, com as seguintes medidas e confrontações: Lote n.º 08 - medindo 10 metros de frente para a Rua Guaranis, por 40 metros da frente aos fundos ou sejam 400 m²; confrontando de um lado com os lotes n.ºs 06, 06-A, 07 e 07-A; de outro lado com o lote n.º 8-A; e pelos fundos com o lote n.º 5-B. Lote n.º 08-A - medindo 10 metros de frente para a Rua Guaranis, por 40 metros da frente aos fundos ou sejam 400 m²; confrontando de um lado com o lote n.º 08; de outro lado com o lote n.º 09; e pelos fundos com o lote n.º 5-B. Imóveis adquiridos pelos vendedores, conforme Escrituras Públicas das Notas do Cartório do Registro Civil de Irenópolis-MT, datadas de 08/03/83 (lote n.º 08) e 10/07/84 (lote n.º 08-A), nos valores de Cr\$ 60.000 e Cr\$ 500.000, devidamente Matriculadas sob n.ºs R/3255, fls. 255, lv.º 2-J e R/4313, às fls. 113, do livro n.º 2-0, neste RGI.

ADQUIRENTE: ADIR ENAR DE VLIEGER, brasileiro, casado com Elaine Aremhart de Vlieger, comerciante, RG n.º 9004457108-SSP-RS e inscrito no CPF sob n.º 230 353 820/34, residente e domiciliado nesta cidade.

TRANSMITENTES: ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG n.º 5 381 140-SSP-SP e CPF n.º 846 369 718/68, residente e domiciliado nesta cidade; e QUIZ LEMES MARTINS e s/m FATIMA LACERDA MARTINS, brasileiros, casados, ele agropecuarista, RG n.º 632 589-SSP-MG, e ela do lar, inscritos no CPF sob n.º 139 254 826/87, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública destas Notas, lavrada às fls. 33, do livro n.º 15, em data de 31 de Janeiro de 1986, pela Tabeliã Lúcia Victor Coêlho.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta mil ^{hões de} cruzeiros).

CONDIÇÕES DO CONTRATO: Obrigam-se a responder pela evicção:

Emol:

Of, do Registro.

Vide Contrato n.º R/1.928, fls.50 lv.º 3-A, em 07/10/86.

Vide Contrato n.º R/2.325, fls. 114, lv.º 3-A, em 13/10/87. Foi dado baixa.

Vide Contrato n.º R/2.569, lv.º 3-A, em 30/08/88.
(Dado Baixa, conforme Autorização de Comercio e Ind. Brasileiras Coinbra S/A.)

Vide contrato sob n.º R/2.835 do livro n.º 3-A em data de 22/ 2/1990:
Foi dado baixa conforme Autorização do Banco do Brasil em data de 02.01.91

AV:-Em 20.03.1998, nesta matricula e R/5.034, livro 3-B, deste RGI. ÔNUS. Hipoteca de 1.º Grau sobre o imóvel acima, através da Escritura de Constituição de Ônus Hipotecário datada de 01.12.1997, registrada sob n.º R/4.288, livro B-7, deste RGI. CREDORA: EXIMCOOP S/A. EX -

...continua...

PORTADORA E IMPORTADORA DE COOPERATIVAS BRASILEIRAS-CGC 39 006 697/0001-43; DEVEDORES:ADIR ENAR DE VLIEGER e sua mulher ELAINE ARENHART DE VLIEGER, retro qualificados; INTERVENIENTE ANUENTE: COMAL COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA-CGC 01 682 234/0001-29, VALOR DA DÍVIDA: R\$-493.003,15; VENCIMENTO: 30.09.1998;

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO. CP. 121/99. DATA:- 19/08/99. Devedor: Comercial Agropecuária Santa Rosa Ltda. CREDOR:- BAYER S/A.

R/5.284.DATA:-07/dezembro/2017.PROTOCOLO:-90.963.MANDADO DE PENHORA.Procedo o presente registro para constar a Penhora que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo de terminação do MM.Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Jaciara-MT,Dr.José Eduardo Mariano,nos Autos de Execução,Processo:1180-15.1998.811.0010,Valor da Causa:- R\$ R\$ 765.871,82,tendo como Parte Autora:-Banco de Brasil S/A,expedido em data de 08 de junho de 2015,com cópia em arquivo neste Cartório,do que dou fé.Enrolamento:-R\$ 63,00.Selo de Controle Digital AYK-99270.

Oficial do Registro

R/5.284.DATA:-28/NOVEMBRO/2018.PROTOCOLO:-93.330.MANDADO DE PENHORA.Procedo o presente registro para constar a Penhora que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo de terminação da MM.Juiza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Jaciara-MT, Dra. Laura Dprilão Cândido,Via do Ofício nº 1016/2018,datado de 07/11/2018,Referente Processo nº 1136 93.1998.811.0010-Código 3993,tendo como Parte Autora:-União e Parte Ré:Comercial Agropecuária Santa Rosa Ltda e Outros,com cópia em arquivo,do que dou fé. Ato isento de custas . Selo de Controle Digital:91127.

Oficial do Registro.

R9/5.284.DATA:-12/agosto/2019.PROTOCOLO:-94.863.MANDADO DE PENHORA.Procedo o presente registro para constar a Penhora que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo determinação do MM.Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de Jaciara-MT,Dr.Valter Fabricio Simioni da Silva,proveniente da Ação de Execução Fiscal,Processo:935-04.1998.811.0010.Valor da Causa:-R\$ 635.256,65,tendo como Parte Credora:UNIÃO e como Parte Devedora:COMERCIAL AGROPECUARIA SANTA ROSA LTDA,expedido em data de 08 de agosto de 2019,com cópia em arquivo neste Cartório,do que dou fé.Ato isento de custas.Selo Digital BHL 353.

Oficial do Registro.

AV10/5.284.DATA:-24/Novembro/2020.PROTOCOLO:-97.522.INDISPONIBILIDADE DE BENS.porcedo a presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNB-Central Nacional de indisponibilidade de Bens,conforme protocolo de indisponibilidade CNB nº 202010.0118.0139035-1A-790,datado de 01/10/2020.processo nº 3253619988110010,da 1ª Vara Cível de Jaciara-MT, em desfavor de ADIR ENAR DE VLIEGER, CPF nº 230.353.820-34, e Outros,com cópias em arquivo neste Cartório,do que dou fé.Ato isento de custas.Selo de Controle Digital:BLN-57190.

Oficial do Registro.

AV11/5.284.DATA:-30/Março/2021.PROTOCOLO:-98.216.INDISPONIBILIDADE DE BENS.A continuação segue às folhas 164(ficha nº02).....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

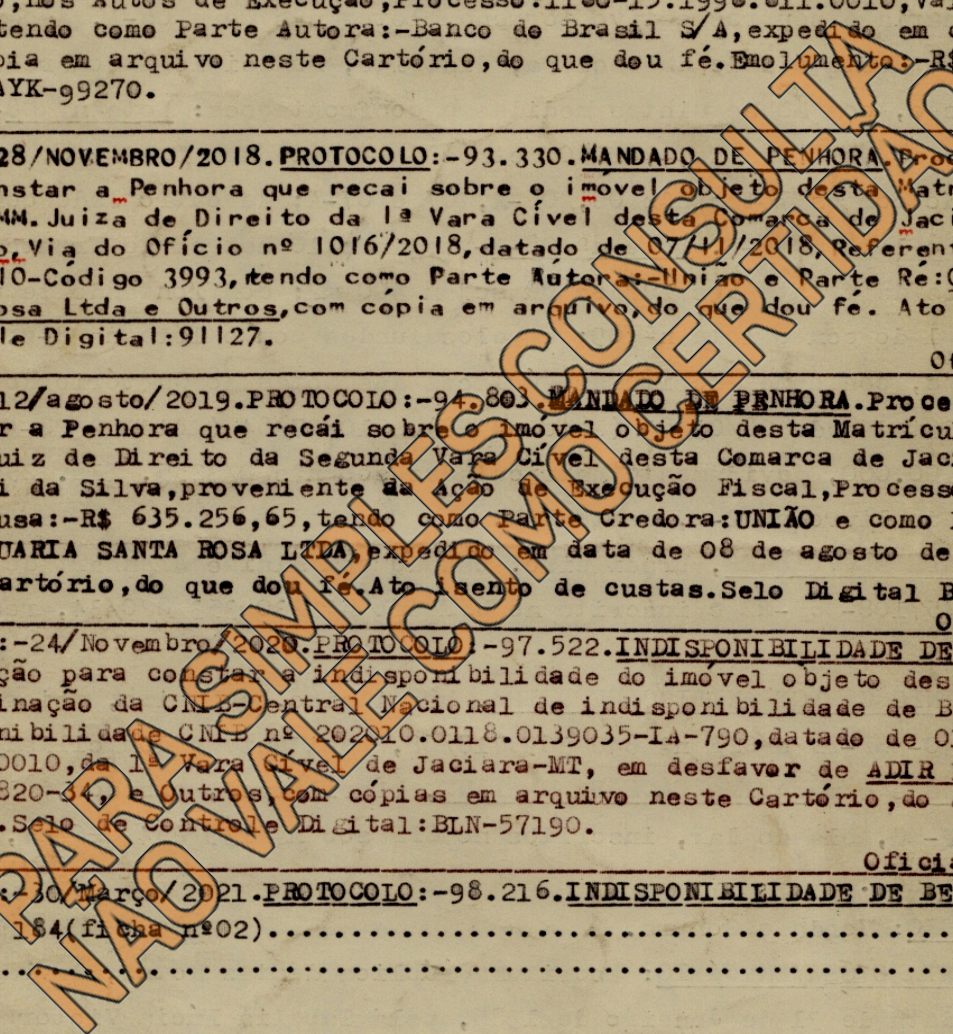
.....

.....

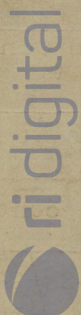
.....

.....

.....



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



LIVRO N.º 2 R

MATRÍCULA N.º R/5.284


DATA: 30.03.2021


IMÓVEL: LOTE 08 e 08-A, QUADRA 45 – RUA GUARANIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT


...continuação...

AV11/5.284. DATA: 30.03.2021. PROTOCOLO: 98.216. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procedo a presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB n.º 202103.1217.01528496-IA-930, datada de 12/03/2021, Processo n.º 00077430919978160014 da 2ª Vara Cível de Londrina-PR, em desfavor de **ADIR ENAR VLIEGER** – CPF 230.353.820-34, e Outros, com copia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. Ato isento de Custas. **Selo de Controle Digital BOE 52064....**

Oficial do Registro

AV-12/5.284. Em 01 de fevereiro de 2023. Protocolo sob n.º 101.608. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB n.º 202211.2514.02464458-IA-110, Processo n.º 01730000519995230004, da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, em desfavor de **ADIR ENAR DE VLIEGER** – CPF 230.353.820-34 e Outros. Jaciara-MT, 01 de fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$ 17,50.  **Martin Victor Braun** – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD6977).***.

AV-13/5.284. Em 25 de julho de 2023. Protocolo n.º 102.393. **PENHORA.** Conforme se verifica no Mandado Constante na Carta Precatória CartPrecCiv n.º 0000018-35.2023.5.23.0071, expedido em 16/02/2023, assinado por **Tatiane Aragão Pinheiro** - Servidor da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, e Auto de penhora expedido em 05/06/2023, assinado digitalmente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Douglas Casal Coleta de Barros**, extraído do Processo de Execução n.º 0173000-05.1999.5.23.0004 em Trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, tendo como Reclamante: **NESTOR SARTORI SARTORI** e como Reclamado: **ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER e ELAINE ARENHART**. Valor da execução: R\$2.452.660,85 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) atualizada até 31/10/2022, razão pela qual procedo a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, conforme decisão judicial supracitada. Jaciara/MT, 25 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 90,50.  **Larissa Lima Daleffe** – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVD13158).***.

AV-14/5.284. Averbado em 11 de dezembro de 2023. Protocolo sob n.º 103.229. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB n.º 202309.1314.02923842-IA-650, Processo n.º 00011828219988110010, da 2ª Vara Cível de Jaciara-MT, em desfavor de **ADIR ENAR DE VLIEGER** – CPF n.º 230.353.820-34 e Outros. Emolumentos: Ato Gratuito.  **Matheus Devanir Schuenquener de Lima** – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BVL98013).***.

AV-15/5.284. Averbado em 19 de julho de 2024. Protocolado sob n.º 104.436. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB n.º

MATRÍCULA N.º R/5.284

DATA: 30/03/2021

IMÓVEL: LOTE 08 e 08-A, QUADRA 45 – RUA GUARANIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT.**...continuação...**

202406.2417.03408010-IA-380, Processo n° 00000433219978110010, da 1ª Vara de Jaciara-MT, em desfavor de: ADIR ENAR DE VLIAGER – CPF n° 230.353.820-34 e Outros. Emolumentos: Ato Gratuito. Sua Matheus Devanir Schuenquener de Lima – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG50869).***.

AV-16/5.284. Averbado em 22 de maio de 2025. Protocolo n° 106.649. **PENHORA**. A requerimento do interessado Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 00.000.000/0001-91, emitido em 30/04/2025 na cidade de Curitiba/PR, assinado digitalmente pelos seus representantes Celso Vivan Ponte e Humberto Victorio Pranuvi Neto, ambos com poderes advindos do substabelecimento registrado no 1º Ofício de Serviço Notarial e Protesto de São José dos Pinhais/PR, livro n° 43, folha n° 021 e conforme se verifica na Decisão Judicial exarada pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara de Jaciara/MT, Laura Domêo Cândido, referente ao Processo n° 0000325-36.1998.8.11.0010, Classe: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: Banco do Brasil S/A e Executados: Comercial Agropecuária Santa Rosa LTDA - ME, Arlindo Casola, Adir Enar de Vliager, Liliane de Vliager, Valor da Causa: R\$1.274.194,84, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. Ficando como fiel depositário do bem o próprio executado**, tudo conforme decisão judicial retromencionada. Emolumentos: R\$98,55. bonuffe Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CGG64435).***.

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO